



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0360/2025

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal **GILVANEDE BEZERRA LIMA**, matrícula nº. 7158-7 em suas atividades no cargo de Professora, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

Parágrafo Único – A servidora não deverá exercer atividades em sala de aula.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito